



FTPRN – FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA RAIMUNDO CHAVES, Nº 1582, SALA 03, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP.: 59.064-390.
E-MAIL: FTPRN2010@GMAIL.COM – CNPJ - 14.659.176/0001-64 E IE – 20.261.174-4

Ato 017-2017/2019-FTPRN

Estabelece Anuidade 2019 para Clubes Associados e Atletas Federados.

REOVAN BRITO CABRAL DA NÓBREGA, presidente da Diretoria da Federação de Tiro Prático do Estado do Rio Grande do Norte, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, bem como em atenção a decisão da Assembleia Geral Extraordinária 010-2017/2019, realizada na cidade de Assú/RN no dia 13/10/2018, **resolve**:

Art. 01 – Fica estabelecido o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) como anuidade base para atleta federado relativo a Anuidade 2019, que deverá ser paga até o dia 31 de janeiro de 2019, conforme disposto no artigo 1º do Ato 009-2017/2019.

§1º - Sobre o referido valor irá incidir o desconto estabelecido no Ato 008-2017/2019 para os atletas federados que se enquadrarem na situação prevista no referido Ato.

§2º - Sobre o referido valor irá incidir o desconto estabelecido no Ato 011-2017/2019 para os atletas federados que se enquadrarem na situação prevista no referido Ato.

§3º - Sobre o referido valor irá incidir o desconto estabelecido no Ato 009-2017/2019 para os atletas federados que realizarem o pagamento na forma disposta no artigo 2º do supramencionado Ato.

§4º - Sobre o referido valor irá incidir o desconto estabelecido no Ato 009-2017/2019 para os atletas federados que realizarem o pagamento na forma disposta no artigo 3º do supramencionado Ato.

Art. 02 – Fica estabelecido o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) como anuidade base para os Clubes Associados relativo a Anuidade 2019, que deverá ser paga até o dia 28 de fevereiro de 2019, conforme disposto no artigo 4º do Ato 009-2017/2019.

Parágrafo Único – sobre o referido valor irá incidir o desconto estabelecido no Ato 010-2017/2019.

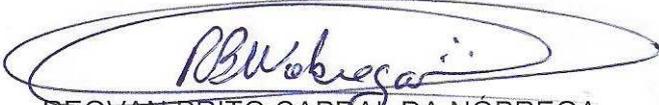


FTPRN – FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA RAIMUNDO CHAVES, Nº 1582, SALA 03, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP.: 59.064-390.
E-MAIL: FTPRN2010@GMAIL.COM – CNPJ - 14.659.176/0001-64 E IE – 20.261.174-4

Art. 03 – Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Natal/RN, 15 de outubro de 2018.


REOVAN BRITO CABRAL DA NÓBREGA
Presidente
Gestão 2017/2019